

MATRÍCULA
81.781FICHA
127
Santos,

de agosto

10
de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL SUPERIOR SOB O N.º 422-A DA RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, LOCALIZADA PARTE NO PAVIMENTO TÉRREO, NO 1.º e 2.º PAVIMENTOS, com acesso para entrada pelo hall da escadaria situado no recuo frontal ao alinhamento da rua Comendador Alfaia Rodrigues, contém **no pavimento térreo**: hall da escadaria que dá acesso ao 1.º pavimento; **no 1.º pavimento**: sacada, sala, lavabo, hall de circulação, cozinha, depósito, hall da escadaria que dá acesso ao 2.º pavimento (cobertura), duas suítes com closet; **no 2.º pavimento**: 01 suíte, dois dormitórios, banheiro social (W.C.), hall de circulação, área de serviço com tanque, área coberta, área descoberta e piscina, **confrontando de quem estando posicionado na rua Comendador Alfaia Rodrigues olhando para o Prédio**: pela frente com a área de recuo frontal a rua Comendador Alfaia Rodrigues, nos fundos com a área de recuo posterior, do lado direito com André dos Santos ou sucessores e do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda; tendo a **área construída bruta de 234,50m²**, pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso e propriedade comum, uma **fração ideal de 145,92m² ou 60,80% do todo**. Fica de uso exclusivo dessa unidade a seguinte área de terreno: área demarcada no recuo frontal que será utilizada para guarda de veículos, a qual perfaz uma área total de 23,50m². O prédio acha-se descrito na matrícula n.º 77.903, onde a especificação condominial foi registrada sob n. 06, nesta data, e a convenção de condomínio registrada nesta data, sob o n.º 5.692, livro 3 – Registro Auxiliar.....

PROPRIETÁRIOS: 1.) JORGE DE SÁ BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 22.114.700-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 251.373.408/47, residente e domiciliado na rua Jornalista Donato Ribeiro, n.º 331, Vila Ponte Nova, Cubatão – SP; **2.) ADELSON FRANCISCO COELHO**, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 4.541.279-0SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 236.526.678/91, e sua mulher **MIRIAN REIS COELHO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.071.798-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 108.275.688/19, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, n.º 200, apartamento 42, São Vicente – SP; **3.) FLÁVIO ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA**, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade Rg n.º 22.776.748-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 169.581.718/45, e sua mulher **MARILEYDE STELLA PIVATO**, comissária de bordo, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.795.251-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 259.251.108/38, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Pavão, n.º 561, São Paulo, Capital; **4.) VAGNER MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

MATRÍCULA
81.781

MTRICULA

81.781

FICHA

1

VERSO

cédula de identidade RG nº 23.218.035-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 213.077.818/61, residente e domiciliado na rua Fernando Costa, nº 241, Cubatão - SP.- **PROPORÇÃO:- 25% a cada um dos proprietários identificados sob n.s 1 a 4.**-----

REGISTROS ANTERIORES: R. 3, de 28/10/2.008, e R. 8, de 27/08/2.010, feitos na Matrícula nº 77.903, neste Oficial de Registro de Imóveis.-----


 BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL
 LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

AV. 1 - 81.781. (indisponibilidade) - prenotação n. 261.752

DATA:- 27 de outubro de 2.010.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 27 de setembro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Família e das Sucessões desta Comarca, extraído dos autos da ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável, (Proc. nº. 562.01.2010.033452-9/000000-000, ordem nº. 1.821/2010), movida pela JOSELAINÉ PATRÍCIA ORNELAS, em face de VAGNER MENDES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 23.218.035-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº: 213.077.818-61, anteriormente qualificados, procedo a **INDISPONIBILIDADE** de uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, referente à parte cabente ao requerido.-

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
 escrevente autorizado.

AV. 2 - 81.781. (cancelamento de indisponibilidade) - Prenotação nº 271.141

DATA:- 11 de novembro de 2.011.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 07 de outubro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, passado nos autos (Proc. nº 562.01.2010.033452-9/000000-000 - no. de ordem 1821/2010) de Reconhecimento e dissolução de união estável, que JOSELAINÉ PATRÍCIA ORNELAS, move contra VAGNER MENDES DA SILVA, procedo o CANCELAMENTO da indisponibilidade objeto da Av. 01, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
 escrevente autorizado.

AV. 3 - 81.781. (cadastro municipal) - Prenotação nº. 272.005

DATA:- 28 de novembro de 2.011.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

MATRÍCULA
81.781FICHA
2

28

novembro

11

Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 81.781) -

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. 68.033.070.002.-

AVERBADO POR:- _____ ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

R. 4 - 81.781. (venda e compra)

DATA:- 28 de novembro de 2.011.

Pela escritura de 24 de agosto de 2.010, lavrada no 80. Tabelião de Notas de Santos, livro 329, páginas 361/363, o proprietário VAGNER MENDES DA SILVA, residente e domiciliado em Cubatão, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Reinaldo Costa, no. 241, anteriormente qualificado, **VENDEU sua parte ideal equivalente a 25% do imóvel** desta matrícula pelo preço de R\$ 90.000,00, a ADELSON FRANCISCO COELHO, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com MIRIAN REIS COELHO, supervisora de saúde, anteriormente qualificados.- Valor venal proporcional - R\$ 112.125,37.-

REGISTRADO POR:- _____ ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

AV. 5 - 81.781. (casamento) - Prenotação nº 274.775

DATA:- 09 de março de 2.012.

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo-SP., aos 23 de janeiro de 2.012, e tendo em vista (Av. 07 - Mat. 70.932) certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca (termo n.º 45.703, Livro B-155 - fls. 153), procedo esta averbação para constar que em 25 de outubro de 2.008, o proprietário JORGE DE SÁ BARBOSA casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, com VANESSA RIBEIRO PIRES, a qual passou a assinar VANESSA RIBEIRO PIRES BARBOSA.

AVERBADO POR:- _____ ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

R. 6 - 81.781. (venda e compra) - Prenotação nº 274.775

DATA:- 09 de março de 2.012.

Pelo instrumento particular referido na Av. 05, os proprietários ADELSON FRANCISCO COELHO e sua mulher MIRIAN REIS COELHO; JORGE DE SÁ BARBOSA, cirurgião dentista, assistido de sua mulher VANESSA RIBEIRO PIRES BARBOSA, brasileira, dentista, RG nº 21.164.749-4-SSP/SP., CPF/MF sob nº 216.744.528-88, residentes e domiciliados na Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº 446, apto. 64, em Santos-SP., e FLÁVIO ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA e sua mulher MARILEYDE STELLA

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

81.781

MATRÍCULA

81.781

FICHA

2

VERSO

PIVATO, residentes e domiciliados na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 168, casa 01, nesta cidade, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS. 450.000,00**, a **RITA ESCOBAR FERREIRA**, brasileira, divorciada, professora de ensino fundamental I, RG nº 9.787.314-7-SSP/SP., CPF/MF sob nº 018.254.908-99, residente e domiciliada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 422, em Santos-SP. Valor venal – R\$. 448.501,50.

REGISTRADO POR:- _____, **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado.

R. 7 – 81.781. (alienação fiduciária)

DATA:- 09 de março de 2.012.

Pelo instrumento particular referido na Av. 05, a adquirente **RITA ESCOBAR FERREIRA**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo, Capital, **para garantia da dívida de RS. 101.190,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC., no valor total inicial de R\$. 1.797,98, à taxa de juros constante no item “5”, vencendo-se a primeira prestação aos 23 de fevereiro de 2.012, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR:- _____, **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado.

AV. 8 – 81.781. (cancelamento da alienação fiduciária) - Prenotação nº 279.268

DATA:- 05 de setembro de 2.012.

Nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, aos 12 de junho de 2012, procedo esta averbação para constar que o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob nº 7, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- _____, **GUILHERME DA COSTA**
MOITA FILHO, escrevente autorizado.

R. 9 – 81.781. (venda e compra) - Prenotação nº 294.857

DATA:- 27 de janeiro de 2.014.

Pela escritura de 13 de janeiro de 2014, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 1388, folhas

– (**CONTINUA NA FICHA Nº 03**) –

MATRÍCULA
81.781FICHA
3

Santos, 27 de janeiro de 2014

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 81.781) -

265, a proprietária **RITA ESCOBAR FERREIRA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 940.000,00**, a **TITO DE FREITAS GONÇALVES**, RG nº 3.086.440-9-SSP-SP, CPF nº 183.910.798-72, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Mariz de Barros nº 22. Valor venal R\$ 943.042,70.

REGISTRADO POR: _____ **BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR**, escrevente autorizado.

AV. 10 – 81.781 (correção)**DATA:- 11 de fevereiro de 2.015.**

Nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para corrigir evidente omissão, uma vez que revendo o título registrado sob nº 09, por ele verifiquei que não constou, que a venda e compra ali referida, foi feita com Cláusula Resolutiva, nos termos e de acordo com os artigos 474 e 475 do novo Código Civil Brasileiro com o saldo a ser pago de R\$ 790.000,00, na forma constante do título.

AVERBADO POR: _____ **BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR**, escrevente autorizado.

AV. 11 – 81.781. (existência de ação de execução) - Prenotação nº 322.469**DATA:- 10 de fevereiro de 2.017.**

Conforme r. certidão extraída aos 25 de janeiro de 2.017, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a **existência da ação de Execução de Título Extrajudicial** (Proc. nº 1000611-06.2017.8.26.0562), distribuída aos 13 de janeiro de 2.017, à 6ª Vara Cível de Santos-SP. em que figura como exequente **DASHA HUNTER CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 20.037.193/0001-62 e como executado **TITO DE FREITAS GONÇALVES**, já qualificado, cujo valor da causa é de R\$ 152.933,73.

AVERBADO POR:- _____ **BEL. ALESSANDRO PRIETO**, escrevente autorizado.

FICHA
3MATRÍCULA
81.781